



**ATA DA 440<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, presencialmente na sede da Companhia e por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 440<sup>a</sup> Reunião Ordinária, com a participação presencial da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA e MARCIO MONTEIRO GEA, bem como dos Conselheiros DENIS EDUARDO ANDIA e HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA, por videoconferência, no período da manhã. Participaram ainda, o Diretor Presidente JOSÉ MARQUES DE LIMA, a Diretora Técnica e de Administração e Finanças Interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO DE OLIVEIRA COIMBRA; o Assessor da Presidência, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; o Adjunto da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO; o Adjunto da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Gerente Geral - Gestão de Recursos Humanos, MARIA CRISTINA MONT'MOR SICILIANO; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Gerente Geral – Licitação, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JÚNIOR; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA MARQUES; a Gerente Técnica - Gestão de Risco e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA, a Gerente Técnica - Orçamento e Gestão, ERICA PATRÍCIA LEMOS DE MENDONÇA, e o Coordenador Operacional – Manutenção da STU NAT, DIOGO ANTHUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, para prestar esclarecimentos ao colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Comunicações Iniciais: (I) Realização de Treinamentos pelos membros do Colegiado.** Considerando a necessidade de realização de treinamentos anuais dos membros do Conselho, em obediência ao disposto na Lei nº 13.303/2016, foi solicitado aos Conselheiros que ainda não realizaram treinamentos no ano em curso que apresentem os certificados de treinamentos que

tenham feito em seus órgãos de origem. Na impossibilidade de cumprimento com essa solicitação a CBTU identificará outros treinamentos que possam ser realizados até o final do corrente ano. **(II) Obras de manutenção em Recife com paralização das linhas aos domingos.** O Conselho foi cientificado dessa paralização e solicita à STU REC que exponha as razões para essa decisão na próxima reunião do Colegiado. **(III) Solicitação à Diretoria Executiva.** Em referência ao registro efetuado na Ata da 438<sup>a</sup> RO, de 13 de junho de 2024, o Conselho reforça a solicitação dirigida à Diretoria Executiva para que apresente a situação dos planos de ação das auditorias das folhas de pagamento, constantes dos relatórios encaminhados. **(IV) Prêmio obtido por empregado da CBTU.** O Diretor Presidente informou ao Conselho do Prêmio recebido por empregado da CBTU, de Melhor Tese de doutorado do Brasil, com o desenvolvimento de pesquisa que propõe uma nova ferramenta de cálculo para emissões de gases de efeito estufa voltado para o setor ferroviário. Engenheiro e doutor, o empregado da CBTU Diogo da Fonseca Soares, coordenador de RH, na Unidade de João Pessoa, foi o primeiro a conquistar o Prêmio CAPES de melhor Tese na área de Ciências Ambientais. O Conselho de Administração registra seus cumprimentos ao empregado pelo Prêmio conquistado.

**2. Minuta da Ata da 439<sup>a</sup> RO.** O Conselho de Administração acolheu a minuta da ata, que será submetida à deliberação por correio eletrônico.

**3.. Atas das 583<sup>a</sup> a 586<sup>a</sup> RO do Conselho Fiscal.** Ciente das atas apresentadas o Conselho destaca o acompanhamento do Conselho no processo de devolução de valores cobrados a maior pela REFER.

**4. Atas das 130<sup>a</sup> a 137<sup>a</sup> RO do COAUD** O Conselho tomou ciência das atas apresentadas e registra o acompanhamento realizado pelo COAUD sobre o trabalho da Ouvidoria na integração do trabalho das Ouvidorias regionais e da depuração das sugestões/reclamações das denúncias, conforme previsto no Plano de Ação apresentado pelo Ouvidor. Cientes dos registros das Atas do COAUD acerca do processo de seleção do novo Chefe de Auditoria e do novo Corregedor Geral o Conselho solicita para sua próxima reunião, a ser realizada em Maceió, no próximo dia 26 de setembro, a situação do processo de seleção, a ser acompanhado pelo COAUD e pelo Comitê de Pessoas.

**5. Atas das 712<sup>a</sup> a 719<sup>a</sup> RO da Diretoria Executiva.** O Conselho de Administração tomou conhecimento das deliberações adotadas pela Diretoria Executiva, conforme registro nas atas apresentadas.

**6. Acordo Coletivo de Trabalho – 2024 a 2026.** Retirou-se do debate o Conselheiro Representante dos Empregados em atenção ao que prevê o Artigo 57 § 2º do Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração da CBTU, dando continuidade à avaliação das diretrizes negociais para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho da CBTU, consignada na 112<sup>a</sup> RE, de 12 de abril de 2024, oportunidade em que, com abstenção de voto da Conselheira Presidente, aprovou as citadas diretrizes negociais, com recomendação de ajuste para alinhamento às diretrizes remuneratórias cabíveis às empresas estatais dependentes, retomou o exame dos documentos apresentados pela Diretoria Executiva, desta feita submetendo-os à avaliação preliminar do Comitê de Auditoria para sua opinião, em obediência ao que prevê a Resolução CGPAR nº 52/2024, de 17 de abril de 2024, especificamente em relação ao art.3º, § 1º: e seus incisos. A reunião foi suspensa na ocasião para oitiva do Comitê de Auditoria. Retomada a deliberação, eletronicamente, no dia 30 de agosto, mediante apreciação da Ata da 142<sup>a</sup> Reunião Ordinária do COAUD da CBTU, de 30.08.2024, após a manifestação e solicitação da presidência deste conselho e depois de examinar o texto final do Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026, o Conselho de Administração, mantida a abstenção de voto da Conselheira Presidente e ainda a recomendação de alinhamento das diretrizes remuneratórias àquelas cabíveis às empresas estatais dependentes, manifestou sua opinião favorável à aprovação do texto do ACT 2024-2026, e autorizou a Diretoria Executiva a assinar do Acordo Coletivo junto às entidades sindicais representativas da categoria .

**7. Planejamento Estratégico.** O Conselho de Administração retomou o debate acerca da proposta de Planejamento Estratégico da Companhia para o período 2024 a 2028 e convidou o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais a apresentar o documento final, ao qual foram incorporados os pontos solicitados anteriormente pelo Colegiado, a saber, o Programa de Eficiência Energética, o Programa de Mobilidade por Parcerias e o Papel a ser desempenhado pela CBTU na Conferência das Cidades, este último contemplando a indicação de representante da Companhia no Conselho Nacional das Cidades. O Diretor Presidente registra o empenho das equipes e destaca os trabalhos de muitos dos empregados, que se empenharam em apresentar projetos de ponta para enriquecer, inclusive internacionalmente, o portfólio da Companhia.

Informa que a CBTU vai preparar um rol com as ações e projetos que a Companhia tem experiência para subsidiar a parceria a ser desenvolvida com o Ministério das Cidades. Feitas essas considerações o Conselho de Administração aprovou a proposta de Planejamento Estratégico para o período 2024 a 2028.

**8. Proposição nº 001-2024-GAJUR-P Conta Gráfica METRO BH.** A Gerente Geral – Jurídica solicita a retirada do tema desta pauta em razão da necessidade de apresentação de documento adicional.

**9. Relatório GAJUR - Grandes ações judiciais.** Recebido o relatório apresentado pela Gerente Geral Jurídica, o Conselho solicita que seja reapresentado o relatório com informações melhor qualificadas, de maneira a permitir que o Colegiado possa compreender a extensão dos problemas apresentados, definindo um corte de 2.5 milhões para as ações trabalhistas, mantido o valor para as causas cíveis. Os relatórios devem ser encaminhados com antecedência de 7 (sete) dias da realização da reunião para que os Conselheiros possam avaliar a matéria com propriedade.

**10. Informe - Relatório Final - Russell sobre REFER** – O Relatório Final da avaliação feita pela Russell Bedford sobre a REFER será apreciado pelo Conselho na reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 26 de setembro em Maceió.

**11. Deliberação - Revisão do RILC.** O Gerente Geral – Licitações, apresentou ao Conselho de Administração a complementação proposta, em atenção à solicitação feita na 438<sup>a</sup> Reunião Ordinária, de: (i) Definição de índice anual para atualização das alçadas, sendo que, a próxima alçada a ser implementada, deverá ser acompanhada da planilha de cálculo para subsidiar a deliberação do Conselho; (ii) proposta de regra de transição (vigência) para as novas alçadas; e (iii) regra de vacância a ser aplicada. Ciente dos modelos apresentados, o Conselho aprovou seus termos e autorizou sua aplicação com vigência a contar de 60 dias da data de publicação da resolução que divulgar o RILC, conforme disciplina o Art. 265, § 2º do Regimento Interno de Licitações e Contratos ora aprovado.

**12. Proposição nº 007-2024 P - Regimento Interno da Comissão de Conformidade e Integridade.** O Conselho adiou a apreciação do supracitado Regimento Interno para próxima reunião.

**13. Relatório atualizado dos contratos a vencer até 30 de dezembro de 2024.** O Gabinete da Presidência informa que apresentará este tema na reunião a ser realizada em Maceió no próximo dia 26 de setembro.

**14. Proposição nº 020-2024 DT Rodas e Serviços Correlatos. APC 006-2024/DT - Sistema de Registro de Preço.** Trata a proposição apresentada pela Diretoria Técnica para contratação, pelo prazo de 30 meses, do serviço de substituição e aquisição de Rodas dos VLTs e Revisão e Manutenção dos Redutores de Tração e Reboque dos VLTs, fabricados pela Bom Sinal, para as Superintendências de Maceió/AL, Recife/PE e Natal/RN, diante da necessidade de garantir segurança e qualidade no transporte dos passageiros, bem como atender às exigências e aos padrões estabelecidos nas normas técnicas. Considerando o disposto na NJ nº 06/2024/CEATO/GAJUR/P, que ratifica o Parecer Jurídico nº 128-2023, bem como o atendimento das recomendações exaradas no processo, assim também a deliberação da Diretoria Executiva consignada no Extrato da Ata da 722<sup>a</sup> RO, de 14 de agosto de 2024, o Conselho de Administração, levando em consideração que a STU João Pessoa manifestou seu desinteresse na aquisição de rodas nesse processo, registra que qualquer solicitação posterior por parte da citada STU deverá ser adequadamente embasada considerando o desinteresse atual, e **Aprova** a aquisição para as demais STU.

**15. Prestação de Contas - Metas da D.A. Números 2, 3, 4, 7 e 8.** A Diretora de Administração e Finanças - Interina, informou ao Conselho a situação atualizada das metas daquela Diretoria, em atenção à solicitação feita pelo Colegiado, sendo as seguintes as informações: **Meta 2:** Provimento da necessidade de pessoal por movimentação de pessoas dos órgãos e entidades da administração pública – O processo chegou ao final, mas foi inviável o provimento em razão da falta de interesse dos participantes na proposta de trabalho oferecida bem como a não liberação de empregados por outros órgãos em razão da escassez de recursos humanos. **Meta 3:** Atendimento das recomendações do relatório da Pesquisa de Clima Organizacional 2022 – Finalizado o período avaliativo com atendimento de 50% das recomendações extraídas pela área de recursos humanos do relatório de pesquisa de clima organizacional. São elas: treinamento anual para líderes, treinamento gestão de tempo para líderes, campanhas de conscientização sobre saúde mental, aquisição de uniformes e investigação e conscientização sobre assédio no trabalho. **Meta 4:** Implantação da plataforma “Moodle” com operação de 5 cursos (Integração, RILC, CIPA, Gestão

de riscos e Gestão de contratos) – O projeto foi reestruturado uma vez que não foi viável a implantação do sistema nem a alternativa avaliada pela equipe da TI. A sugestão ora em estudo é o estabelecimento de trilhas de aprendizagem para o exercício de determinados cargos, avaliando as soluções disponíveis na ENAP. **Meta 7:** Regularização das inconsistências apontadas nos relatórios de inventário do exercício 2022 e desfazimento de bens inservíveis levantados no exercício 2022, na AC e nas STUs. – Foram planejadas quatro ações no total, em especial a constituição de grupos para levantamento e identificação do material classificado como inservível, com incentivo à participação voluntária e motivação dos empregados no processo de inventário. Indicada a necessidade de modernização desse processo com a identificação do material com etiquetas e leitores de códigos de barras. **Meta 8:** Regularização do patrimônio pendente do processo de estadualização junto à CPTM e Central Logística - A CBTU formalizou proposta de solução à CPTM, com base na reunião ocorrida em Brasília, ainda sem resposta formal daquela Companhia. Ressaltou que foi enviada toda a documentação pertinente à CBTU para análise e retorno da CPTM, todavia caminha para um acordo entre as partes. No tocante à Central Logística, devido à divergência de entendimentos, a condução do processo foi submetida à câmara de conciliação. O Conselho de Administração, a propósito deste assunto, solicitou atualização das informações relativas ao processo de regularização do patrimônio, tanto em relação à CPTM quanto à Central Logística.

**16. Proposição nº 007.2024 STU NAT - Aquisição de sobressalentes para truques e adjacências – VLT.** Trata-se da aquisição, pelo Sistema de Registro de Preço, de sobressalentes para truques e adjacências do VLT da CBTU/STU, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata. Considerando o exposto na Nota Técnica nº 021-2024/GALIC/P, no Parecer Jurídico nº071/2024/JEVS/CEATO/GAJUR/P, nos demais documentos e subsídios apresentados, e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva, conforme registrado em seu Extrato da Ata da 722<sup>a</sup> RO, de 14 de agosto de 2024, o Conselho de Administração aprova a proposta, em razão de sua alçada.

**Manifestação final:** O Conselho solicita à Diretoria Executiva (DT) que adote providencias para aquisição de um notebook mais moderno para facilitar os trabalhos de assessoramento ao Colegiado.

**Encerramento.** Às 18h do dia 29 de agosto de 2024, foi encerrada a sessão presencial e às 19 horas do dia 30 de agosto de 2024, a deliberação eletrônica, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELISA DE OLIVEIRA ALVES  
Data: 27/11/2024 11:32:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ELISA DE OLIVEIRA ALVES**  
Presidente

Digitally signed by ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO:  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=ER-CONNECT SOLUÇÕES, OU=Videoconferência, OU=SIGN, CN=ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2024-11-27T11:32:38-03:00  
PDF Reader Version: 10.14

**ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**  
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CIRANO LOPES DE OLIVEIRA  
Data: 07/12/2024 03:49:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DENIS EDUARDO ANDIA  
Data: 11/12/2024 16:35:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Conselheiro (itens 1 a 7)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA  
Data: 22/11/2024 10:07:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**  
Conselheiro (itens 1 a 7)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO MONTEIRO GEA  
Data: 22/11/2024 17:18:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCIO MONTEIRO GEA**  
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RUTE PORTUGAL DOS SANTOS  
Data: 22/11/2024 16:48:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária da Mesa